

Procurador Institucional: perfil, papel e atuação nas IES

Magda Patrícia Caldeira Arantes

Procuradora Institucional

Anhanguera Educacional



Procurador Institucional: Cenário

Lei do SINAES:

- Avaliação sistemática das instituições, dos cursos e dos estudantes

Controle da Qualidade

- Articulação entre a Regulação, Supervisão e Avaliação
- Sistema e-MEC

Censo da Educação Superior

Cadastro e-MEC

Procurador Institucional - PI



Sistema Integrado de Informações sobre a Educação Superior - SIEd-Sup (2000)



Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior – SAPIEnS (2002)



Censo da Educação Superior (2005)



Sistema e-MEC – Fluxo de processos de regulação (2007)



Cadastro e-MEC (2009)



Censo da Educação Superior (2010)

Qual é o perfil do Procurador Institucional?

Pesquisador Institucional

Atribuições

Censo

Cadastro e-MEC

Abertura e acompanhamento de processos de regulação no e-MEC

Aditamentos de atos autorizativos

Respostas de diligências

Impugnações de relatórios de visitas de avaliação

Contrarrazões às impugnações da SERES

Formulários Eletrônicos de avaliação

Atualizações de PDI e PPC no e-MEC

Pesquisador Institucional

Atribuições

Protocolos de Compromissos - PC

Termos de Saneamento de Deficiências - TSD

Medidas Cautelares

Processos Administrativos

Embargo de Portarias de atos autorizativos

ENADE

Validação/retificação dos insumos para cálculo de CPC

Acompanhamento de divulgações de resultados de avaliações

Pesquisador Institucional

Atribuições

Instrução de processos de renovações de reconhecimento

Caixa de mensagens do e-MEC

Site do MEC

Portal do INEP

Diário Oficial da União

Conselho Nacional de Educação - CNE

Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES

Processos de Supervisão de IES

Procurador Institucional



" Comece fazendo o necessário, depois faça o que for possível, e finalmente estará fazendo o impossível"

Francisco de Assis

Fim da apresentação!

magda.arantes@anhanguera.com

magda.arantes@gmail.com